



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Contador Gilmar Rezer, que declarou dispensável o procedimento de Licitação para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO S-21: É UM VENTILADOR MECÂNICO PNEUMÁCO DESENVOLVIDO PARA O USO EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NO ATENDIMENTO A NEONATOS A TERMO OU PREMATUROS, CRIANÇAS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. POSSUI VÁLVULA REGULADORA INTERNA, OPÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 40% A 100%, CONTROLES DE TEMPO INSPIRATÓRIO E FREQUÊNCIA, ALÉM DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA (PMÁX) E PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINAL (PEEP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, com fulcro no art. 24 c/c o inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no Parecer Jurídico que segue juntado ao presente feito, em favor da aquisição acima citada, pelo valor de **26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino ainda, ao Senhor Diretor do Departamento de Compras, que autue e registre o presente procedimento na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o devido número de seqüência anual.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Castanheira – MT, em 23 de Março de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal